



## PORTARIA N.º 120/2021 - REITORIA/UNESPAR

**Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria nº 873/2020 – Reitoria/Unespar para o Ouvidor Lucílio da Silva.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando a Portaria nº 873/2020 – Reitoria / Unespar

considerando o Memorando nº 07/2021 Reitoria/Unespar.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – Suspende em 03/01/2021** a data da fruição de férias, concedido pela Portaria nº 873/2020, referente ao servidor **Lucílio da Silva**, RG nº 2.103.421-5/PR, Ouvidor da UNESPAR, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, restando um saldo de 30 (trinta) dias a fruir em data oportuna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de fevereiro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**